



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2022

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE LEGISLATIVO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, considerando ponto facultativo decretado nos dias 16 e 17 de junho de 2022 – Corpus Christi,

Resolve:

Art. 1º. – Tendo em vista a decretação de ponto facultativo pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, não haverá expediente da Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2022, em cumprimento ao que dispõe o art. 270 do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução nº 22/92) e a Lei Municipal nº 1.292/2018.

Art. 2º - Fica dispensado o expediente no dia 17 de junho de 2022 em virtude da edição da Portaria ME nº 5.407/2021 e Decreto Estadual 973-S de 09/06/22, ambos incluindo o dia 17/06/2022 como ponto facultativo nacional.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2022.

MARCIO ANTÔNIO LOPES
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 15/06/2022 16:25

Checksum: **CE25A16B89952581D534DF66C42E9656B356AC968D01E795DD13C1ACA7F5CADF**

